



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço emergencial de reparos na iluminação pública, com retirada de luminárias com avarias e reinstalação de luminárias novas, totalizando 215 pontos.

1. Descrição da necessidade

O Município enfrenta, atualmente, avarias em diversas luminárias da rede de iluminação pública urbana, ocasionando escuridão em vias, praças e áreas de circulação de pedestres e veículos. A situação compromete a segurança dos munícipes, aumenta o risco de acidentes, dificulta a mobilidade noturna e gera reclamações constantes junto à administração pública.

A equipe interna municipal não dispõe de pessoal, equipamentos ou estrutura suficiente para atender à demanda emergencial de substituição imediata das luminárias avariadas, considerando o volume de pontos danificados (215 unidades).

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação emergencial de empresa especializada para realizar os reparos e reinstalação de luminárias novas.

2. Levantamento de mercado

Foram consultadas empresas locais e regionais que prestam serviços de manutenção da iluminação pública, verificando-se valores médios praticados para serviços de substituição de luminárias, incluindo deslocamento de equipe, retirada da luminária avariada, preparação do ponto e reinstalação de luminária nova.

O levantamento apontou que o valor médio de mão de obra para substituição de cada luminária é de aproximadamente R\$ 55,00 por unidade, valor compatível com os praticados na região e adequado para contratação emergencial conforme preços de mercado.

3. Descrição da contratação

A contratação visa à execução de serviços emergenciais de manutenção da iluminação pública, consistindo em:

- Retirada de luminárias avariadas;
- Preparação e verificação do ponto de instalação;
- Reinstalação de novas luminárias (fornecidas pela Prefeitura);
- Teste de funcionamento em cada ponto restabelecido;
- Emissão de relatório com os pontos atendidos.

A execução deverá ocorrer na área urbana do município, englobando todos os 215 pontos identificados como danificados.

A contratação se dará por dispensa de licitação, respaldada no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, devido à emergência que a Administração Municipal tem na realização do serviço.

4. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Comprovação de experiência na execução de serviços de manutenção de iluminação pública.
2. Disponibilidade de equipe técnica qualificada e equipamentos adequados, de acordo com as normas vigentes.
3. Execução dos serviços conforme normas técnicas, incluindo NBR 5101 (Iluminação pública).
4. Emissão de relatórios fotográficos ou descritivos dos serviços realizados.



- Realização dos serviços dentro do prazo estabelecido pela Administração, dada a urgência da demanda.

5. Estimativa de quantidades

A demanda atual corresponde a:

- 215 (duzentos e quinze) pontos de iluminação pública com necessidade de retirada de luminárias danificadas e instalação de luminárias novas.

6. Estimativa de valor da contratação

Com base no levantamento de mercado e no preço médio de R\$ 55,00 por luminária, tem-se:

- 215 luminárias x R\$ 55,00 = R\$ 11.825,00

Trata-se do valor total estimado para contratação da mão de obra.

7. Justificativa para o parcelamento

O objeto é indivisível, consistindo em serviço técnico contínuo de mesma natureza e execução padronizada, motivo pelo qual não se aplica o parcelamento, pois dividir o objeto comprometeria a eficiência, aumentaria custos operacionais e dificultaria a coordenação das equipes no território urbano.

Dessa forma, trata-se de contratação única para execução integral dos 215 pontos.

8. Benefícios a serem alcançados

- Restabelecimento imediato da iluminação pública urbana.
- Redução de riscos à segurança da população.
- Diminuição de acidentes em vias públicas.
- Melhoria na sensação de segurança e bem-estar da comunidade.
- Atendimento às demandas registradas pela população e pelo setor de infraestrutura.
- Garantia de trafegabilidade e visibilidade adequada durante o período noturno.

9. Providências a serem adotadas

- Instrução do processo administrativo com ETP, TR e demais documentos.
- Publicação de dispensa de licitação conforme art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.
- Contratação da empresa e emissão de ordem de serviço.
- Fiscalização da execução pela equipe municipal responsável.
- Registro e arquivamento dos relatórios dos serviços executados.

10. Possíveis impactos ambientais

Os serviços possuem impactos ambientais mínimos, referentes apenas ao descarte das luminárias avariadas. Para evitar impactos, a empresa contratada deverá:

- Seguir as normas de descarte de materiais eletrônicos e metálicos;
- Acondicionar adequadamente os rejeitos;
- Destinar corretamente os resíduos a empresas licenciadas ou ao sistema municipal de gestão de resíduos.

11. Viabilidade técnica, econômica e financeira da contratação

Viabilidade técnica

O serviço é tecnicamente viável e necessário, dada a quantidade significativa de pontos danificados e a indisponibilidade de equipe interna para atendimento urgente.

Viabilidade econômica



O valor unitário de R\$ 55,00 está alinhado aos valores de mercado, demonstrando compatibilidade e economicidade à Administração Pública.

Viabilidade financeira

O montante estimado de R\$ 11.825,00 apresenta disponibilidade orçamentária específica na dotação correspondente ao setor de iluminação pública.

12. Responsáveis

- Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
- Responsável Técnico pelo ETP: Cláudio Laudair Billig, Secretário Municipal de Obras e Trânsito
- Responsável pela Aprovação: Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes – autoridade competente (Prefeito Municipal).